



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua Governador Valadares, 16 – Centro – CEP: 35780-000

TELEFAX: 3715-1000 E-mail: cmcordis@uai.com.br

PORTARIA Nº. 309

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E EMITIR PARECER A VETO AO PROJETO DE LEI Nº 22/2023 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO POVOADO DA BAGAGEM, NESTE MUNICÍPIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Cordisburgo-MG., no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Veto Total do Executivo Municipal o Veto Total ao Projeto de Lei nº 22/2023 – Dispõe sobre Denominação de Via Pública Localizada no Povoado da Bagagem, neste Município,

Considerando o art. 208 do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial destinada a apreciar e emitir Parecer ao Veto Total ao Projeto de Lei nº 22/2023 – Dispõe sobre Denominação de Via Pública Localizada no Povoado da Bagagem, neste Município,

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Especial instituída no artigo anterior, os seguintes Vereadores:

- Altivo de Jesus das Neves;
- Laci Geraldo Vaz da Silva e
- Ronaldo Gomes Evangelista.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordisburgo, 15 de janeiro de 2024.

Ney Geraldo de Freitas

Presidente